



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 077/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial para dotação orçamentário P
Fonte de Recursos para despesas de pessoal, alteração da PP,
LDO e LOA e dá outras providências."

PROTÓCOLO GERAL 668
Data: 18/12/2017 Horário: 14:02
Legislativo -

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 18/12/2017
Jair Klasner
Presidente

Jair Klasner- Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas no valor de valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 05-Transporte Escolar

Projeto/ atividade: 2049- Transporte Escolar

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-----R\$ 35.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-----R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 1005- Transferência de Receita Imposto Fethab- Educação

Sub- Total-----R\$ 135.000,00

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrera a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 05-Transporte Escolar

Projeto/ atividade: 2049- Transporte Escolar

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-----R\$ 135.000,00

Fonte de Recurso: 0022- Transferência de Convenio da Educação

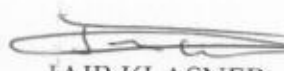
Sub- Total-----R\$ 135.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R\$ 135.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 14 de dezembro de 2017


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 077/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 077/2017, que "Abre Crédito Especial para dotação orçamentário Por Fonte de Recursos para despesas de pessoal, alteração da PPA, LDO e LOA e dá outras providências".

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido com o intuito de abrir Crédito Especial por fonte de recursos orçamentários destinados à Transferência de Receita de Imposto Fethab- Educação, entre o Estado e o Município, para atender as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a dotação orçamentária está prevista na Lei Orçamentária do Município, porém não há fonte de recurso para transferência de Receita de Imposto Fethab- Educação.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2017.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT